

se tornarem necessárias, inclusive movimentar contas em bancos, pelos Diretores, conjunta ou separadamente; j) Criar extinguit e prover cargos e funções nomeando, destituindo ou removendo funcionários, técnicos e demais empregados e fixando-lhes os vencimentos, percentagens e gratificações; k) Fazer anualmente o relatório dos negócios e das atividades sociais para conhecimento dos acionistas. Instruindo-os anualmente com o balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e outras demonstrações; l) Os atos que importem em obrigação para a sociedade serão assinados por dois diretores, sendo um, o Diretor Presidente; m) A correspondência e outros papéis e atos que não envolvam responsabilidade para a sociedade serão assinados por qualquer dos diretores". São Paulo, 28 de janeiro de 1964. (a) Frederico Alberto - Diretor Presidente Julio Augusto Vitorino - Diretor Gerente, Hermindo Alberto - Diretor Tesoureiro. — Foi a seguir lido o parecer do Conselho Fiscal a respeito da proposta de aumento do capital social, parecer este baseado nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Auto Viação São João Climaco

S/A, tomando conhecimento da proposta da Diretoria no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) e tendo obtido os esclarecimentos que se tornaram necessários, são de parecer que a mencionada proposta deve merecer aprovação da Assembleia Geral, por estar de acordo com a lei e atender os interesses da sociedade. São Paulo, 4 de fevereiro de 1964. (aa) Camilo Costa, Mario Eduardo Persira, Alice Cardoso". Terminada a leitura destes documentos, o sr. Presidente declarou-os em discussão e posteriormente em votação, verificando-se a sua aprovação unânime. Com a palavra o sr. Presidente declarou que já os senhores acionistas haviam manifestado a sua aprovação e verificando-se que naquela ocasião achavam-se os mesmos presentes em sua totalidade, seria aconselhável fosse a Assembleia suspensa para que estes pudessem desde logo exercer ou renunciar ao direito de preferência na subscrição das novas ações correspondentes ao aumento de capital deliberado. A proposta foi aprovada e os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para esse fim. Reaberta a sessão, e com a

palavra o Sr. Presidente declarou que o aumento de capital fora inteiramente subscrito entre os acionistas, de acordo com a lista de subscrição apensa a presente ata com o que concordaram todos os acionistas presentes. Disse então, o Sr. Presidente, que em virtude das deliberações havidas dava por aprovadas as alterações do capital social e dos artigos 5.º e 13.º dos estatutos sociais. Ofereceu em seguida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, declarou encerrada a Assembleia, solicitando aos presentes que aguardassem a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida, foi aprovada, em sinal do que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 18 de fevereiro de 1964. (aa) Frederico Alberto - Presidente, Julio Augusto Vitorino - Secretário; Frederico Alberto, Julio Augusto Vitorino, Beatriz Alberto, Hermindo Augusto Costa, Sizenando de Godoy, Manoel Pereira da Clara, Vergueiro Figueira.

Cópia fiel do original.
Frederico Alberto
Julio Augusto Vitorino

516655, expedida pelo Serviço de Registro de estrangeiro no Rio de Janeiro. Para Diretores, reeleitos os Senhores Jaime Michaan Chalam, espanhol, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo, à Av. Higienópolis n. 111, apto. 14, nascido em 15 de setembro de 1937, natural de Aleppo, Síria, filho de Zaki Michaan e de dona Olga Chalam de Michaan, portador da Carteira Mod. 19 R.G. 1.948.197, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. Enrique Michaan Chalam, espanhol, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo, à Alameda Jaú, n. 122, apto. 91, nascido em 31 de janeiro de 1932, natural de Aleppo, Síria, filho de Zaki Selim Michaan e de dona Olga Chalam de Michaan, portador da Carteira Mod. 19 R.G. 2.133.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e Selim Michaan Chalam, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Augusta n. 1.819, apto. 172, nascido em 25 de fevereiro de 1926, natural de Aleppo, Síria, filho de Zaki Selim Michaan e de dona Olga Chalam de Michaan, portador da Cédula de Identidade R.G. 2.155.403, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. Para membros do Conselho Consultivo, reeleitos, os Senhores Dr. Luiz Lopes Coelho, brasileiro, desquitado, advogado, residente à rua São Luiz n. 131, Apto. 11-A na Capital de São Paulo; Argemiro Meirelles, Brasileiro, casado, do comércio, residente à rua General Fonseca Telles, n. 195 na Capital de São Paulo e Dr. Nelson Brescia, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Rio Grande, n. 151, na Capital de São Paulo e para membros do Conselho Fiscal efetivos, reeleitos os Senhores Inima Ribeiro Barra, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à rua Colatino Marques, n. 273, na Capital de São Paulo; Dr. Newton Aidar, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Conselheiro Crispiniano, n. 29 11.º andar, na Capital de São Paulo e o Sr. Guilherme Leão Schall, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Oscar Freire, n. 979, na Capital de São Paulo e para membros suplentes do mesmo Conselho Fiscal, reeleitos Senhores Roberto Lufy, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Cincinnati Braga, n. 439 8.º andar na Capital de São Paulo, Osmar Hachgreb, brasileiro, casado, bancário, residente à Alameda Gualcianans, n. 210, na Capital de São Paulo e Armando Stefano Colotto, — italiano, — casado, engenheiro civil, residente à Alameda Itu, n. 1.098, — Apto. 21 na Capital de São Paulo. Prosseguindo na ordem do dia, a mesa tratou da fixação dos honorários da Diretoria, — Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Senhor Dr. Luiz Lopes Coelho, foram mantidos os honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal e Consultivo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes. (aa) Ralph Michaan Chalam, Luiz Lopes Coelho, Jaime Michaan Chalam, — Meyer Roismann, Enrique Chalam, Selim Michaan Chalam.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.
Ralph Michaan Chalam
Presidente
(80.175 — Cr\$ 24.300,00)

AUTO VIAÇÃO SÃO JOÃO CLIMACO S/A.

Lista de distribuição e subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 74.000 (setenta e quatro mil) ações, ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 1964.

ACIONISTAS	Ações que possui	Ações do Aumento	Distribuição		Subscrição	Total do Aumento
			Reavaliação de Ativo	Em dinheiro com 10% de integralização no ato		
FREDERICO ALBERTO, português, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Paes de Barros n. 895 — São Paulo	20.963	69.670	48.382.000,00		11.288.000,00	59.670.000,00
BEATRIZ ALBERTO, portuguesa, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Av. Paes de Barros n. 895 — São Paulo	5.000	14.231	11.539.000,00		2.692.000,00	14.231.000,00
JULIO AUGUSTO VITORINO, brasileiro naturalizado, casado, contador, residente e domiciliado à Av. Paes de Barros n. 580 — São Paulo	15	43	35.000,00		8.000,00	43.000,00
HERMINDO AUGUSTO COSTA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Jabiaçu n. 148 — São Paulo	5	14	11.000,00		3.000,00	14.000,00
SIZENANDO DE GODOY, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua São José n. 691 — São Paulo	5	14	11.000,00		3.000,00	14.000,00
MANOEL PEREIRA DA CLARA, português, casado, residente e domiciliado à Rua São José n. 517 — São Paulo — comerciante	5	14	11.000,00		3.000,00	14.000,00
VERGINIO FIGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Lavinia n. 1 — São Paulo	5	14	11.000,00		3.000,00	14.000,00
	26.000	74.000	60.000.000,00		14.000.000,00	74.000.000,00

São Paulo, 18 de fevereiro de 1964.

Cópia fiel do original.
a) Frederico Alberto
Dir. Presidente

a) Julio Augusto Vitorino
Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
P. 14.232

CERTIFICO que "AUTO VIAÇÃO SÃO JOÃO CLIMACO S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 248.535, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de abril de 1964, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1964, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou os artigos 5.º e 13.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros), na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de abril de 1964. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a crever, conferi e assino (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo (a) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto, secretário (a) Cleyde Maria Forte. (79.249 — Cr\$ 51.465,00) (28)

ADMINISTRADORA E COMERCIAL ESCIRPA S/A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 1963.

Retificação

Na ata acima, publicada no D. O. de 25 de abril p. p., na página 24, do 2.º caderno, o nome correto da firma é como consta acima e não como foi publicado.

BANCO REGIONAL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1964

Aos dez dias do mês de março de 1964, reuniram-se, em primeira convocação, às 15,00 horas, na sede social, à rua Libero Badaró, n. 589, acionistas do Banco Regional S.A., que representavam mais de 1/4 (um quarto) do capital social como se verificou de suas assinaturas constantes do "livro de presença", com as declarações exigidas na forma da lei. Constatado assim, "quorum" legal de acionistas. O Diretor Superintendente da sociedade, Sr. Ralph Michaan Chalam assumiu a Presidência da Assembleia e declarou instalados os trabalhos, convidando, outrossim, os acionistas Srs. Dr. Luiz Lopes Coelho e Jaime Michaan Chalam para Secretários. Constituída, assim, a Mesa, o Sr. Presidente ao iniciar os trabalhos salientou que a Assembleia fora regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" nos dias 6, 7 e 8 do mês de fevereiro, anúncio que é do seguinte teor: "Banco Regional S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Aviso de Convocação — Ficam os Srs. Acionistas do Banco Regional S.A., convidados a comparecer à sede social, à Rua Libero Badaró, 589, nesta Capital, às 15,00 horas do dia 10 de março p.p., a fim de participarem de assembleia geral ordinária que tratará das contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço do exercício de 1962 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal bem como elegerá os membros do dito Conselho. Na forma do art. 99 da lei de Sociedades por ações (Decreto lei n. 2627, de 26-9-40), estão, desde já, à disposição dos srs. acionistas todos os documentos referidos naquele dispositivo legal. São Paulo, 3 de fevereiro de 1964. A Diretoria — Ass. Jaime Michaan Chalam, Enrique Michaan Chalam". Logo em seguida solicitou o Sr. Presidente que fosse lida a retificação do aviso de convocação, por anúncio publicado no

"Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" nos dias 28, 29-2 e 3-3-64, anúncio de retificação que é do seguinte teor: "Banco Regional S/A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — A Diretoria do Banco Regional S.A., com sede nesta Capital, pelo presente aviso, retifica o Aviso de Convocação publicado neste jornal nos dias, 6 7 e 8 do corrente mês para efeito de declarar que a assembleia ordinária a realizar-se no dia 10 de março p.p., às 15,00 horas, tem por finalidade o exame das contas da diretoria, do balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1963 e não ao de 1962 como constou das publicações. São Paulo, 26 de fevereiro de 1964. A Diretoria". Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente, que tinham sido lidas, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" do dia 26 de fevereiro e no "Diário do Comércio", do dia 27 do mesmo mês as publicações ordenadas pelo art. 99 do Decreto lei 2627, de 26-9-40, pelo que a Assembleia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me, e mseguida, o que fiz como Secretário, a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta "lucros e perdas" referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963. Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu esses documentos a discussão, e como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se haverem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida, à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, tendo sido proclamado o seguinte resultado: Para Diretor Superintendente, reeleito o Senhor Ralph Michaan Chalam, espanhol, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo à rua Hadock Lobo, n. 403, apto. 13-B — nascido em 27 de outubro de 1928 natural de Aleppo, Síria, filho de Zaki Selim Michaan e de dona Olga Chalam de Michaan, portador da Carteira Mod. 19 R.G.

FIACÇÃO SÃO MANUEL S/A.

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1964

Aos seis dias do mês de março de 1964, às 15 horas em sua sede social, à Rua Boa Vista, 254, 17.º andar, sala 1.702, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria da Fiação São Manuel S/A., com a presença dos membros abaixo assinados. — Abrindo os trabalhos o sr. Guilherme Carlos Arantes Mellão, diretor presidente da Sociedade declarou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a instalação de filial da Sociedade na cidade de Santos, a fim de dar início aos negócios de café em geral, conforme autorização expressa mencionada no artigo 3º dos estatutos sociais. — Após varias considerações, a Diretoria da Sociedade, por unanimidade dos membros presentes, resolve, de acordo com o que é facultado pelo artigo 9º dos estatutos sociais em vigor, criar a filial em Santos, neste Estado, atribuindo à mesma o capital de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), tão somente para efeitos fiscais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata para constar e produzir efeitos legais e de direito, e que vai assinada por todos os diretores da Sociedade.

a) Guilherme Carlos Arantes Mellão
José Alvaro Mellão
José de Barros Mellão
José Luiz Moraes Neves
Ferdinand Arrigo Steimann
A presente é cópia fiel do original.
José de Barros Mellão
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que FIAÇÃO SÃO MANUEL S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 248.012, por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de abril de 1964, a ata da reunião da Diretoria, realizada em 6 de março de 1964, pela qual deliberou sobre a criação de uma filial da Sociedade na cidade de Santos neste Estado, sendo atribuído à mesma o capital